

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

PROGRAD - Processos Seletivos de Graduação

Anexo nº V - Documentação Candidtosurdo/UEMG/PSGRAD/2024

PROCESSO Nº 2350.01.0001341/2024-76

ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS SURDOS

- 1. Comprovação a ser apresentada pelo candidato:
 - 1.1. O candidato surdo **deverá**, no ato da inscrição, **anexar cópia digitalizada em formato PDF e tamanho de até 2MB cada** de documentação comprobatória da deficiência auditivo:
 - a) RG e CPF do candidato OU, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou de documento oficial de guarda ou adoção de menor, acompanhada do RG e CPF de seu responsável legal; E
 - b) LAUDO MÉDICO, em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, atestando a espécie e o grau de deficiência auditiva, nos termos da Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com carimbo indicando o nome, número da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável por sua emissão;
 - 1.2. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios, bem como os seus originais devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas.
 - 1.3. Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, ou caso o documento não contenha informações suficientes para comprovar a espécie e grau de sua deficiência, seu pedido será indeferido.



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo**, **Professor de Educação Superior**, em 17/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 17/06/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 17/06/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 17/06/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 90428055 e o código CRC 21740807.

Referência: Processo nº 2350.01.0001341/2024-76

SEI nº 90428055